PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 21

RESOLUÇÃO SESA Nº 0437/2022

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.626.572-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG nº 7.401.052-0/PR, Técnico Administrativo, **Ingrid Surek**, RG 8.549.254-3/PR, Técnico de Enfermagem e **Altair Von Stein Junior**, RG 6.589.609-5/PR, Enfermeiro, com fulcro no artigo 132 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.626.572-6**, envolvendo a servidora **Cristina do Rosario Lima**, RG nº 7.386.440-8, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral em Paranaguá, devido, em tese, ter descumprido o Art. 279, incisos I, II, VI e XVII, o Art. 285, inciso XV e o Art. 293 inciso V, alínea "g" da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Anna Caroline da Cunha Afonso**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0149/2022**, publicada no Diário Oficial 11.140 de 21/03/2022.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 10/06/2022 17:59. Inserido ao protocolo **18.626.572-6** por: **Leda Simone Soares** em: 10/06/2022 13:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9e6d79c5fed1f69a97e6c8f44108d925**.